

Edw. Geo. Linn.

Exmo Sr

Sendo a Cam^a Municipal desta
 vila requerido o Ex^{mo} de Juss^o, paga-
 mento das Contas dos Pobres Cri-
 mes, e em g.^a a Junta Quahira, e

e fãa a lègre obediencia, e todas as
devidas, e p. g. a maior parte d'elles
Procuradores, e outros obedienciaes
e das Vidas de S. João do R. e claro,
e Simira, organizados em tempo
q. ali havia de S. João de S. João, esta
em lègre entre em devida, e de
pelo do Cap. fãa a p. g. e das
Cortas de obedienciaes Procuradores,
nao sã p. g. no orcam. vizente
d'agualles obedienciaes apete q. uo
ta destinada a em fim, como obediencia
p. g. a ser o Cap. d'este obediencia
lidi sujeito a lègre p. g. e fãa
em interm. exento, em caso
de grande numero de p. g. e
lègre das muniçoes de S. João, e
de a apeter a quota p. g. no or
cam. a em fãa destinada; o p. g.
tudo a lègre obedienciaes lègre
no cam. de S. João, p. g. se digue
orienta-la a respeito. D. J. e a
V. e p. g. e S. João da lègre obediencia
muniçoes de S. João de S. João de S. João
D. J. e S. João de S. João de S. João
obediencia de S. João de S. João de S. João
Francisco de S. João de S. João de S. João
S. João de S. João de S. João de S. João
S. João de S. João de S. João de S. João
S. João de S. João de S. João de S. João

Am. J.
Alam. M. de S. João de S. João julga de
do imp. e de S. João de S. João de S. João
cimento de S. João de S. João de S. João
ter, e resulta de mae haver hãa de S. João